

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Nº001/2021

A Organização Social, sem fins lucrativos Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - ARESOL inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 09.588.172/0001-00, com sede na Rua José Lourenço, 33, Centro Senhor do Bonfim – BA, torna público o processo de seleção simplificado para contratação de pessoal, no âmbito do Contrato de Gestão nº 010/2019, firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, para gerir o Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Piemonte Norte do Itapicuru e municípios de Monte Santo, Cansanção, Itiúba e Nordestina.

1.0 – OBJETO

O presente Edital visa seleção de pessoa física para prestação de serviços nas seguintes áreas:

Cargo/Função	Vagas	Carga Horária
Coordenador de articulação	01	40

2.0 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente seleção visa atender aos termos do Contrato de Gestão nº 010/2019 publicado no D.O.E em 12/10/2017 celebrado entre a Organização Social ARESOL e a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes (SETRE), para desenvolvimento e gerência dos Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Piemonte Norte do Itapicuru e municípios de Monte Santo, Cansanção, Itiúba e Nordestina, por 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei Estadual nº. 8.647, de 29 de julho de 2003, Decretos nº. 8.890, de 21 de janeiro de 2004, e nº. 9.588 de 11 de outubro de 2005. Conforme consta no Plano de Trabalho que acompanha o Contrato de Gestão.

3.0 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO – PERFIL PROFISISONAL.

<p style="text-align: center;">Coordenador de articulação</p> <p>Profissional em articulações</p>	<p>Profissional com</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência comprovada conhecimento em economia popular e solidária e em educação popular; • Experiência comprovada com movimentos
---	---



Associação Regional dos Grupos
Solidários de Geração de Renda

<p>interinstitucionais no território de atuação do Centro Público.</p> <p>Atribuições: Cuidar do relacionamento do CESOL com os demais agentes do Território (prefeituras, câmaras municipais, entes do Estado, movimentos sociais, sindicatos, universidades, conselhos, etc); Estabelecer parcerias e contatos interinstitucionais; Promover interação do Cesol com atores local, instituições, empresas e órgãos públicos interessados na implementação parcerias; Manter contatos com especialistas para a implementação de ações conjuntas que contribuam para alcance das metas do projeto; Intermediar as necessidades dos empreendimentos com a capacidade de atendimento do Cesol, buscando formas coletivas de atendimento aos pleitos; Participar das reuniões designadas pela SETRE/SESOL de alinhamento de ações atinentes à política pública executada.</p>	<p>experiência comprovada em Economia Popular e Solidária bem como em articulação interinstitucional</p>	<p>sociais/movimentos populares;</p> <ul style="list-style-type: none">• Compromisso com a construção de uma sociedade justa e solidária, com processos de emancipação social e política;• Atuação na área de associativismo e cooperativismo;• Experiência em ministrar cursos, palestras, capacitações na sua área de formação;• Experiência em prestar assessoria/consultoria na sua área de formação;• Habilidade de mostrar entusiasmo para motivar as pessoas, levantando sua auto estima;• Habilidade para leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos técnicos;• Capacidade para elaboração, análise e execução de projetos sociais;• Capacidade e vontade para valorizar a diversidade;• Habilidade em relacionamento interpessoal;• Habilidade de comunicação verbal e por escrito;• Habilidade no uso da informática: elaboração de textos, apresentações, planilhas, software gráfico• Habilidade/experiência em articular e mobilizar parceiros;• Conhecimento e familiaridade com eixos de atuação do CESOL, principalmente no que trata de comercialização e finanças solidárias.• Experiências de relacionamento com outras entidades e instituições do terceiro setor, instituições públicas e privadas;• Facilidade em representar a instituições em eventos, reuniões e demais espaços de tomadas de decisões;• Flexibilidade;• Empreendedorismo;• Conhecimentos normativos internos;• Amplo Conhecimento de sua função;• Habilidade para a gestão de projetos, planos e análise de resultados;• Capacidade analítica;• Disponibilidade para morar em municípios de atuação do CESOL;• Disponibilidade para viagens, inclusive para comunidades do interior com difícil acesso;• CNH A e B.
---	--	--

3.3 O candidato selecionado deve ter disponibilidade para morar em Monte Santo, na forma que a ARESOL achar mais conveniente para a boa execução do trabalho.

4.0 - DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	20/01/2021
ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	28/01/2021
HABILITAÇÃO, ANÁLISE CURRICULAR E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS.	29/01/2021
ENTREVISTAS	01/02/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO.	02/02/2021

5.0 - DA INSCRIÇÃO

5.1 - As inscrições e envio dos documentos exigidos ocorrerão no **período de 20 a 28 de janeiro de 2021** na sede da Organização Social ARESOL, em Monte Santo das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00**, endereço: Rua Hécio Cardoso de matos, 75, centro . **CEP:** 48.800-000 Monte Santo - BA, ou ainda via endereço eletrônico aresol99@bol.com.br, até às 00:00h, sendo nesse caso exigido que os documentos estejam em PDF e os originais sejam apresentados no dia da entrevista. Para inscrições feitas correio eletrônico o candidato deverá observar data e horário limite.

5.2 - Os interessados deverão preencher os requerimentos de inscrição (anexo I deste edital) e enviar junto com as seguintes documentações:

- a) Currículo Vitae atualizado e suas comprovações;
- b) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso;
- c) Declaração atestando a disponibilidade de viajar mais de três dias por semana, inclusive aos finais de semana;
- d) Cópia RG, CPF, carteira de trabalho, CNH e registro no conselho de classe.

6.0 - DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - O presente edital de seleção ocorrerá em duas etapas:

1. Avaliação da documentação, curriculum e formulários de inscrição;
2. Entrevista.

6.2 - As contratações serão regidas pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.

6.3 – Serão desclassificados os candidatos que:

- a) Não façam a inscrição dentro do prazo do edital;
- b) Não atendam às exigências contidas nos itens 5 e 6;
- c) Apresentem documentos cuja autenticidade não seja comprovada em caso de consulta junto ao órgão ou entidade emissora.
- d) O candidato que não atingir 50 pontos na primeira etapa da seleção.

7 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO:

7.1 Na avaliação dos candidatos serão aplicados os seguintes critérios:

Nº.	Descrição	Pontuação máxima	Comprovação
1.	Formação: <ul style="list-style-type: none"> • Nível Médio = 2 pontos • Nível Superior = 3 pontos • Pós-graduação = 5 pontos 	10	Diploma, Título, comprovante de conclusão de curso.
2.	Formação Complementar: <ul style="list-style-type: none"> • Curso ECOSOL e educação popular: cada curso = 2 pontos • Cursos de formação ou extensão em outras áreas: cada curso = 1 ponto 	10	Certificado, declaração
3.	Curso: Estudo de Viabilidade Econômica – EVE.	10	Certificado
4.	Experiência na área de atuação: Anos de experiência, remunerada ou não em Economia Solidária, educação popular ou atuação junto ao movimento social: 2 pontos por ano de experiência	10	Declaração do fórum, conselho, empregador/da entidade onde trabalha (trabalhou).
6.	Experiência técnica (assessoria e capacitação, para candidatos às vagas na equipe de gestão). Anos de experiência prestando serviços de assessoria, consultoria, capacitação na área de economia Solidária (ministrando cursos e/ou oficinas); 2 pontos para cada ano de experiência. Experiência profissional na área de formação, em atividades que não sejam de assessoria ou de capacitação: 2 pontos de experiência.	10	Declaração do empregador/da entidade onde trabalha (trabalhou)
7.	Disponibilidade para viajar: um dia por semana, 5 pontos, 2 dias por semana, 10 pontos, 3 dias, 15 pontos, mais de 3 dias inclusive final de semana, 20 pontos	20	Declaração.
	Experiência de trabalho em Centro Público de		Declaração do

8.	Economia Solidaria. 10 pontos por ano/ou vínculo de experiência	40	empregador/da entidade onde trabalha (trabalhou)
	Total	110	

8.0 - DA REMUNERAÇÃO

8.1 A remuneração bruta (*) prevista de acordo com projeto técnico aprovado pelo financiador, a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes – SETRE, conforme tabela abaixo:

Cargo/Função	Vagas	Carga Horaria	Salário Bruto
Coordenador de articulação	01	40	R\$ 2.600,00

9.0 - DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

O profissional será contratado no regime Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, mediante assinatura em Carteira de Trabalho e recolhimento de todos os encargos incidente. O pagamento do salário será realizado mensalmente até o quinto dia útil do mês subseqüente ao período aquisitivo, após cumprimento de todas as metas e atividades estabelecidas pela coordenação do CESOL.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Diretoria da Organização Social - ARESOL.

10.2 Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas pelo telefone **Tel.:** (75) 3275-1881.

Senhor do Bonfim, 20 de janeiro de 2021.

Marilza Silva de Andrade Brito

Marilza Silva de Andrade Brito

Membro da Comissão de Seleção de Pessoal